



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SENILDA HORBACH DE BRITO.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **SENILDA HORBACH DE BRITO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 087/2019, firmado entre as partes em data de 23 de abril de 2019, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Vigésima Quarta, constante do contrato administrativo nº 087/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 06 (seis) meses, com vencimento em 22/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

SENILDA HORBACH DE BRITO

Testemunhas:

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1